



EDITAL 01/2017/FV

A Faculdade de Veterinária da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberto o prazo de seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA – Bolsas de Iniciação ao Trabalho”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho têm por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

2. INSCRIÇÕES:

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente na secretaria da Unidade, no período de 19/05/2017 a 23/05/2017, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min (sendo que o horário limite de recebimento das inscrições no dia 23/05/2017, será 12h00min).

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2017/1. A ficha de inscrição está disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prae/2017/05/02/edital-042017-programa-de-bolsas-de-iniciacao-ao-trabalho/>

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS:

As bolsas serão concedidas no período de junho a dezembro de 2017.

O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária total de 20 h semanais, totalizando 80 horas mensais.

4. REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.



5. VAGAS:

Unidade	Vagas AC*	Vagas DS**
FACULDADE DE VETERINÁRIA	01	01

AC* - Ampla Concorrência

DS** - Demanda Social

Para consultar a relação de alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil vinculados à PRAE elegíveis às vagas de "Demanda Social" deste Edital, utilizar o endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/prae/2017/05/02/edital-042017-programa-de-bolsas-de-iniciacao-ao-trabalho/>

6. SELEÇÃO:

A Seleção será feita por análise de histórico e entrevista, a ser realizada no dia 23/05/2017, a partir das 14h00min (conforme agendamento prévio com os candidatos, de acordo com o número de inscritos).

7. RESULTADO:

O resultado será divulgado na página da Faculdade de Veterinária.

Após a seleção, será encaminhado à PRAE a ata do processo com o resultado final, incluindo alunos selecionados e suplentes. Os seguintes documentos do(s) aluno(s) selecionado(s) devem também ser enviados:

- cópias da ficha de inscrição
- cópia do CPF, e
- comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).

8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA:

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

9. SUBSTITUIÇÃO:

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá ao supervisor informar à PRAE essa alteração.

10. PAGAMENTOS:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

FACULDADE DE VETERINÁRIA

Caixa Postal 354 - Campus Universitário - CEP 96 010-900 - CAPÃO DO LEÃO/RS

TEL.: (0xx53) 3275 7644 - (0xx53) 3275 9004

E-mail: direcao.fv@ufpel.edu.br



Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

Pelotas, 19 de maio de 2017

Gilberto D'Ávila Vargas
Diretor da Faculdade de Veterinária